

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE MURIAÉ**

---

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
LEI Nº 7.461 /2025**

*Autoriza o Município de Muriaé a firmar  
Convênio com o Instituto Carlos Scalla.*

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, por intermédio da Fundação de Cultura e Artes – FUNDARTE, a firmar convênio com o **INSTITUTO CARLOS SCALLA**, associação privada, inscrita no CNPJ sob o n. 57.245.480/0001-78, com sede à Rua Palmeiras, n.º 219, Napoleão, Muriaé/MG, para a transferência de recursos financeiros no valor de até R\$100.000,00 (cem mil reais), destinados ao apoio para realização do 1º Festival de Música Cristã de Muriaé, previsto para ocorrer no dia 22 de novembro de 2025.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da implementação deste convênio correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé/MG, 23 de setembro de 2025.

**MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal de Muriaé

**Publicado por:**

Simaire Faria de Souza

**Código Identificador:**54F9A324

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 24/09/2025. Edição 4114

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>